

**PAUTA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
11 DE JUNHO DE 2008 - 10:00h.**

I. DO EXPEDIENTE: (art. 16, I, RI/CPJ).

a) Verificação de quorum (art. 3º, 8º, do RI/CPJ):

b) Abertura da Sessão (art. 15, RI/CPJ): às ____ h: ____ min

II. DA ORDEM DO DIA: (art. 16, § 2º, II; RI/CPJ).

JUSTIFICATIVA: O Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de maio do corrente ano, deliberou pela convocação da 4ª Sessão Extraordinária para apreciação de Reforma no Regimento Interno deste Colegiado. (Art. 18, RI/CPJ).

MATÉRIA DE APRECIÇÃO:

Interessada: Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Apreciação dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão constituída mediante Provimento n.º 10/2008, datado de 1º de fevereiro do corrente ano, pelos Procuradores de Justiça: Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira, Dr. Marcos Tibério Castelo Aires e Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro sob a presidência da Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, para Reforma do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça.

Secretaria dos Órgãos Colegiados, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2008.